



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 08 de Setembro de 2021.

Considerando a necessidade da aquisição de pó de café, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 040/2021, para que seja emitido parecer.

Atenciosamente;


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES